ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 08 MAI 2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 272 **/2025**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em caráter de urgência, a construção de hospital do olho em Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, pois os moradores precisam sair do município para realizar consultas e operações.

Mangaratiba, 05 de MAIO de 2025

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 08 MAI 2025
Presidente